

**DECRETO Nº 26.899**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 189/2017**, de 27 de abril de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5328 de 02/05/2017

## RESOLUÇÃO CMS Nº 0189 de 27 Abril de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão Ad Referendum;

Considerando-se que a mesa diretora do CMS Conselho Municipal de Saúde recebeu em caráter de urgência para deliberar referente ao SISPACTO 2017 e que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o regimento interno artigo 12º parágrafo 5º, para posterior deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. apreciará o termo de adesão ao SISPACTO, Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores de 2017, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde;

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, analisará e apreciará o SISPACTO 2017 com suas diretrizes, objetivo, metas e indicadores em conformidade com o Plano Municipal de Saúde; na próxima reunião do CMS Conselho Municipal de Saúde;

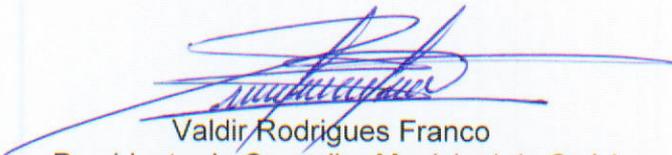
Considerando o plenário do Conselho Municipal de Saúde avaliará o SISPACTO 2017, em reunião a ser realizada em 11 de maio de 2017.

### RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução em decisão Ad Referendum; CMS nº 0189/2017, o SISPACTO 2017, para apreciação A Posteriori, em reunião ordinária do CMS - Conselho Municipal de Saúde a ser realizada em 11 de Maio de 2017 e suas respectivas diretrizes, objetivo, metas e indicadores. Ressalta-se que contemple o monitoramento de sua execução através da avaliação quadrimestral, respeitadas as diretrizes, objetivos, metas e indicadores aprovados junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Abril de 2017.

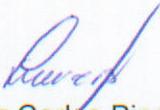
Aprovado pelo Decreto nº



Valdir Rodrigues Franco  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS 0189/2017, em 28 de Abril de 2017.

Homologada, Decreto



Luiz Carlos Bindaco  
Secretário Municipal de Saúde